

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 12286/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes operacionais para a área de apoio técnico do Instituto Politécnico de Lisboa.

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna -se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 14.03.2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área de Apoio Técnico do Instituto Politécnico de Lisboa, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPL.

Caracterização do posto de trabalho:

Preparar salas para eventos que o justifiquem e garantir a posterior arrumação dos espaços e respetivos materiais;

Efetuar a distribuição de documentação/correspondência pelos serviços;

Efetuar transporte de material, equipamento e pessoal quando solicitado;

Efetuar deslocações ao exterior;

Preparação de eventos, no que diz respeito à logística dos espaços;

Resposta a solicitações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa e das Unidades Orgânicas;

Quaisquer outras tarefas para que seja solicitada relacionada com atividade do setor.

Habilitação académica exigida:

Escolaridade Mínima Obrigatória de acordo com os seguintes requisitos de frequência de escolaridade obrigatória e consoante a data de nascimento dos candidatos:

4 anos – nascidos antes de 31.12.1966;

6 anos – nascidos entre 01.01.1967;

9 anos – nascidos a partir de 01.01.1981/inscritos no 1.ºAno do Ensino Básico em 1987/88;

Inscritos no ano letivo 2009/10, em qualquer dos anos de escolaridade dos 1.º ou 2.º Ciclos ou no 7.ºAno de escolaridade – 12.ºAno de escolaridade;

Para os alunos matriculados no ano letivo 2009/10, no 8.ºAno de escolaridade, a escolaridade obrigatória é até aos 15 anos de idade.

O referido procedimento concursal será publicitado no prazo de 2 dias úteis, na Bolsa de Emprego Público (BEP), na plataforma de Gestão de Processos de Recrutamento do IPL disponível através de <https://recrutamento.app.ipl.pt/>, após a presente publicação, contendo a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, e os demais detalhes necessários ao procedimento, podendo o aviso integral ser consultado em www.bep.gov.pt.

8 de maio de 2025. – A Administradora do IPL, Dr.ª Sílvia de Sousa Alves.

319035149